Lei Ordinária nº 1.902, de 12 de março de 2024

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município, a SEMANA DO BÚZIOS BIKER FEST.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a SEMANA DO BÚZIOS BIKER FEST, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, a ser comemorada anualmente no período de 23 a 25 de agosto.

Art. 2º. A Semana do Búzios Biker Fest tem como propósito celebrar a paixão por motocicletas, promovendo a união da Cidade e o estímulo ao turismo local por meio de eventos como desfiles, exposições, shows e demais atividades relacionadas à cultura motociclista.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2024.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino
Autoria: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza